

2	Elaboração do Protocolo de Execução	Gabinete da SR/PF/GO e SEDS/GO	Até 10 (dez) dias após a publicação do ACT	6	Início do atendimento a imigrantes e refugiados nos processos de regularização migratória no local de atendimento implementado	DELEMIG/DREX/SR/PF/GO e SEDS/GO	Até 25 (vinte e cinco) dias após a publicação do ACT
3	Realização das adaptações necessárias no local de atendimento para viabilizar o cumprimento do objeto do presente ACT	DELEMIG/DREX/SR/PF/GO e SEDS/GO	Até 20 (vinte) dias após a publicação do ACT				
4	Cadastro dos funcionários que cumprirem os requisitos de segurança orgânica da Polícia Federal	DELEMIG/DREX/SR/PF/GO	Até 20 (vinte) dias após a publicação do ACT	7	Aferição dos resultados	DELEMIG/DREX/SR/PF/GO e SEDS/GO	Semestralmente e no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do presente ACT
5	Treinar os colaboradores para viabilizar o cumprimento do objeto do presente ACT	DELEMIG/DREX/SR/PF/GO	Até 5 (cinco) dias após o cadastramento dos colaboradores				

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE  
Superintendente Regional de Polícia Federal em Goiás  
WELLINGTON MATOS DE LIMA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Governo de Goiás

Protocolo 517644

**RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2/2024-SEDS E DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA**

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 206/2024-SEDS de 19/11/2024, com a atribuição de processar e julgar o Chamamento Público nº 2/2024-SEDS, torna-se público o seu RESULTADO PRELIMINAR. Conforme os requisitos e critérios dispostos no Edital do Chamamento Público nº 2/2024-SEDS, publicado no DOE do Estado de Goiás, em 12/11/2024, e após a análise da documentação apresentada pelas Entidades participantes, segue o resultado preliminar da pontuação atingida pelas Entidades participantes:

	ENTIDADE 1 CNPJ Nº XX.920.466/0001-XX	ENTIDADE 2 CNPJ Nº XX.554.074/0001-XX	ENTIDADE 3 CNPJ Nº XX. 573.297/0001-XX	ENTIDADE 4 CNPJ Nº XX. 595.331/0001-XX
PONTUAÇÃO ITEM 01 - Experiência na execução de programas de proteção e / ou acolhimento de Crianças e / ou Adolescentes nas esferas federal, estadual / municipal.	45	45	30	0
PONTUAÇÃO ITEM 02 -Experiência na execução de ações / projetos governamentais nas esferas federal, estadual e/ou municipal.	30	30	30	30
PONTUAÇÃO ITEM 03 -Experiência na execução de ações / projetos com parceiros privados	15	15	15	15
PONTUAÇÃO ITEM 04 -Participação em Colegiados Permanentes, tais quais: Fóruns, Conselhos de Direitos, Setoriais de Políticas Públicas e / ou outros órgãos colegiados na área de criança e / ou adolescente.	10	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>85</b>	<b>55</b>

Segue ainda a divulgação do novo cronograma com as demais etapas do certame, ressaltando que o prazo para a interposição de recurso será de 12/02/2025 a 18/02/2025.

ETAPA	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	DATAS
4	Divulgação do resultado preliminar	11/02/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	12/02/2025 a 18/02/2025

6	Divulgação das interposições dos recursos	19/02/2025
7	Interposição de contrarrazões	20/02/2025 a 26/02/2025
8	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	27/02/2025 a 12/03/2025
9	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	13/03/2025
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	25/03/2025
11	Etapa de Celebração	26/03/2025 a 02/05/2025

Após a fase recursal, prevalecendo o empate na pontuação entre duas ou mais entidades participantes, a Comissão de Seleção designará, em data a ser divulgada, uma sessão de sorteio, com a participação das entidades disputantes do chamamento público, para sortear a OSC vencedora do Certame.

Antônio Eurípedes de Lima  
Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 517873

## Secretaria de Estado da Cultura

### PORTARIA N° 45, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente, para gestão de Contrato de Vigilância.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta SECULT, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 3/2023 e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, e a empresa DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 22.236.185/0002-51, atualmente com vigência de 08/02/2025 à 08/02/2026, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, proveniente do processo administrativo nº 202317645000220, nos autos do presente processo nº 202417645003556.

I - Gestor: Betânia Faria Santos - CPF XXX.428.241-XX;  
II - Fiscal: Geovana Santos Leite - CPF XXX.354.581-XX; e  
III - Suplente: Angela Aparecida Frigo Souza - CPF XXX.889.111-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor, Fiscal e Suplente ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 517728

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023

Processo SEI nº: 202417645003556.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021-SEAD-GEAC-LOTE 2, ATA RP N° 002/2022-SEAD/GEAC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.185/0002-51.

**Objeto:** Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, alteração da Cláusula Segunda em razão de supressão e reajuste de 4.71% pelo IPCA no valor do Contrato nº 3/2023 (67866799), que trata da prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Valor:** R\$ 3.589.208,05 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e oito reais e cinco centavos).

**Vigência:** 08/02/2025 à 08/02/2026.

**Dotação Orçamentária:** 2025.25.01.13.122.4200.4243.03.

**Recurso:** Tesouro Estadual.

**Empenho:** nº 00031 de 31 de janeiro de 2025.

**Data de assinatura:** 07/02/2025.

**Assina pela SECULT:** Yara Nunes dos Santos - Secretária.

**Assina pela EMPRESA:** Alissandra Gomes Monteiro - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 517725

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 006/2025

**PROCESSO:** 202217647001153

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER GOIÁS - CNPJ/MF sob o nº 13.232.306/0001-15 - GO.

**OBJETO:** 18 (dez) veículos Renault Sandero AUTHENTIQUE 1.0, ano: 2012, na cor branca, conforme detalhado na tabela a seguir.

Itens	Descrição	Patrimônio	Chassi	Placa
1	Renault Sandero AUTHENTIQUE 1.0	002508939	93YBSR6RHCJ195403	OMU-8632
2	Renault Sandero AUTHENTIQUE 1.0	002508945	93YBSR6RHCJ195088	OMU-8712
3	Renault Sandero AUTHENTIQUE 1.0	002508951	93YBSR6RHCJ195272	OMU-9412
4	Renault Sandero AUTHENTIQUE 1.0	002508953	93YBSR6RHCJ193858	OMU-9352
5	Renault Sandero AUTHENTIQUE 1.0	002508956	93YBSR6RHCJ195237	OMV-2212